

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE COMPOSTA POR MÓDULOS ESPECÍFICOS, VISANDO A INTEGRAÇÃO AO SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, FIRMADO ENTRE A PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E O CONSÓRCIO IRON PRO, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (23/06/2026), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei no. 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o no. 13300001038, e com Inscrição Estadual no. 05.341.162-5 e CNPJ no. 04.407.920/0001-80, neste ato representada seu Diretor Presidente, **Sr. RENATO BORGES DE SOUZA**,

[REDACTED] no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 07/05/2026, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº 1902397 em 19/05/2026 e, de outro lado, **CONSÓRCIO IRON PRO**, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, com sede no SCN Quadra 01 Bloco F, Sala 820, Parte A, Asa Norte, CEP 70.711-905, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 61.258.432/0001-91, neste ato representada pelo Administrador do CONSÓRCIO IRON PRO, **Sr. FILIPE ROCHA MARTINS SOARES**,

[REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo de Licitação – Pregão Eletrônico N.º 04/2025, devidamente homologado em 29/05/2025, tudo em conformidade com a Lei N.º 13.303 de 30 de junho de 2016, e demais alterações, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE, aplicando-se subsidiariamente as disposições estabelecidas no presente instrumento convocatório, seus anexos e proposta encaminhada pela CONTRATADA, resolvem as partes celebrar o presente contrato, doravante simplesmente denominado "CONTRATO", que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições, abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e seus sucessores:

Handwritten signature



Handwritten signature



1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente aditamento tem por finalidade:

1.1.1. **Prorrogar o prazo de vigência** contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Oitava do Contrato Primitivo;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados do período de **24/06/2026 a 23/06/2027**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos na Cláusula Oitava do Contrato Primitivo, mediante termo aditivo, nos termos do Artigo 71 da Lei n.º 13.303/2016 e alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. Ou Por comum acordo entre as partes ficou convencionado que não será aplicado o reajuste pactuado na cláusula sétima do Contrato Primitivo, não cabendo requerimento posterior, seja administrativo ou judicial.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, indispensáveis à lavratura do presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

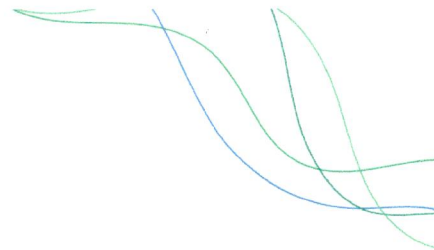
6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecidas as prescrições legais e vigentes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas, e são aqui integralmente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO N.º 011/2025, firmado em 24/06/2025, e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição N.º 35.487 de 18/06/2025, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.





Nível de Classificação
Nível 1 - Público

Grupo de acesso
PRODAM

7.2. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, 23 de junho de 2026

Pela CONTRATANTE

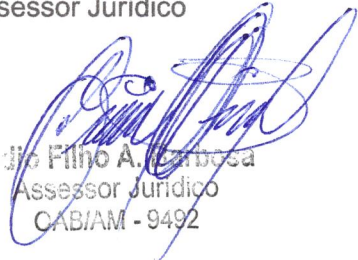

Renato Borges de Souza
Diretor-Presidente

Pela CONTRATADA


Filipe Rocha Martins Soares
Representante Legal

REVISÃO E APROVAÇÃO:

Assessor Jurídico


Elcio Filho A. Barbosa
Assessor Jurídico
CAB/AM - 9492



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Secretário Particular do Governador
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR

Secretário do Gabinete Pessoal do Governador
IGOR DANTE PANTOJA AFONSO

Secretaria de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
LUIZ ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
SORAID DA SILVA NAVECA

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMERICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
MAURO MARCELO LIMA FREIRE

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
AMAURY GUTIERRE DO VALE

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
RENATO AROUCHA SENA

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

administrativas praticados anteriormente pelo gestor originariamente designado, limitando-se sua responsabilidade aos atos praticados a partir da vigência desta Portaria, ressalvada a responsabilidade decorrente de ação ou omissão própria após a assunção da função.

Art. 4º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Portaria nº 036/2026-GFPS que não conflitem com esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 31 de julho de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 281848

Processamento de Dados
o Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2025

Fundamento: Pregão Eletrônico N.º 04/2025
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses com base na Cláusula Oitava do Contrato Primitivo.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: CONSÓRCIO IRON PRO.
Valor global estimado: R\$ 22.462.950,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais)
Vigência: 24/06/2026 a 23/06/2027
Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 31 de julho de 2026.

RENATO BORGES DE SOUZA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A
Protocolo 282089

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2023

Fundamento: Dispensa de licitaçãode Licitação Nº. 04/2023
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Oitava do Contrato Primitivo e Repactuar o valor global do contrato em cerca de 4,43% em face do dissídio coletivo da categoria publicado na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT-2026/2027 (AM000104/2026) com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: AMAZON SECURITY LTDA.
Valor global estimado: R\$ 204.458,40 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
Vigência: 01/07/2026 a 30/06/2027
Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 31 de julho de 2026.

RENATO BORGES DE SOUZA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A
Protocolo 282090

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2025

Fundamento: Pregão Eletrônico N.º 04/2025
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: E-GRAPHIC DESIGN ELETRÔNICO LTDA.
Valor global estimado: R\$ 8.656.500,00 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais)
Vigência: 02/06/2026 a 01/06/2027
Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 31 de julho de 2026.

RENATO BORGES DE SOUZA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A
Protocolo 282091

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2024

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação Nº. 03/2024
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo e incluir o Anexo II - Tratamento e Proteção de Dados Pessoais.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: DIAGNEXT.COM Comércio e Processamento de Dados Ltda.
Valor global estimado: R\$ 2.261.139,84 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Vigência: 11/06/2026 a 10/06/2027
Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 31 de julho de 2026.

RENATO BORGES DE SOUZA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A
Protocolo 282092

Agência Amazonense de
Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 118-2/2026

Espécie: Contrato N.º 118-2/2026; Processo N.º 13659.001039/2026-79; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Fortex Eventos, Hotéis e Turismo Ltda (CNPJ: 23.075.470/0001-10); Objeto: Contratação, através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada em planejamento e administração das execuções políticas de desenvolvimento cultural, visando atender as necessidades de promoção dos eventos culturais e artísticos, apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2021 e Lei Complementar N.º 123/2026 e alterações; Valor: Item 6, R\$ 424.695,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais) e quantitativo de 06 (seis) serviços; Item 7.1, R\$ 32,30 (trinta e dois reais e trinta centavos) e quantidade de 65.000 (sessenta e cinco mil) unidades; Item 7.2, R\$ 35,30 (trinta e cinco reais e trinta centavos) e quantidade de 65.000 (sessenta e cinco mil) unidades; Item 7.3, R\$ 35,30 (trinta e cinco reais e trinta centavos) e quantidade de 65.000 (sessenta e cinco mil) unidades; Item 7.4, R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) e quantidade de 60.000 (sessenta mil) unidades; Item 7.5, R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) e quantidade de 60.000 (sessenta mil) unidades; Item 7.6, R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) e quantidade de 60.000 (sessenta mil) unidades; Dotação Orçamentária: CG 39/2026; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 11/06/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 281976

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
AADC N.º 161/2025

Espécie: Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato N.º 161/2025; Processo N.º 1022/2025; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e M A S Lins - EPP (CNPJ: 27.652.703/0001-50); Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato po 12 (doze) meses, sem aporte; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021; Valores: Item 01, R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) com um quantitativo de 15 (quinze) unidades; Item 02, R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) com um quantitativo de 15 (quinze) unidades; Item 03, R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais) com um quantitativo de 15 (quinze) unidades; Item 04, R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) com um quantitativo de 15 (quinze) unidades; Item 05, R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) com um quantitativo de 15 (quinze) unidades; Item 06, R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais) com um quantitativo de 15 (quinze) unidades; Item 07, R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) com um quantitativo de 9 (nove) unidades; Item 08, R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) com um quantitativo de 11 (onze) unidades; e Item 10, R\$ 26.740,00 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta reais) com um quantitativo de 5 (cinco) unidades; Dotação Orçamentária: CG 35/2026 e/ou 11/2023; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 03/06/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 281968

EXTRATO - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
AADC N.º 159-2/2023.

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 159-2/2023, Processo N.º 389/2023. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e FM Indústria Gráfica e

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

